



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 17694/2025/MIR

Brasília, na data da assinatura.

À

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo
Consultoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Nota Técnica da Proposta de Emenda à Constituição - Nº 0004/2025

1. Encaminhamos, conforme previsão da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (Decreto 11.364, de 1º de janeiro de 2023) e atribuições prevista desta Assessoria Parlamentar (Decreto 11.346, de 1º de janeiro de 2023), o **Proposta de Emenda à Constituição - Nº 0004/2025**, apresentado pela deputada estadual Ana Campagnolo - PL/SC, que "Altera o Art. 101 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 001, de 2019". A página da proposição está disponível para acesso [aqui](#).
2. Observa-se que esta Proposição está Aguardando Sanção/Veto do Governador Jorginho Mello - PL/SC.
3. Áreas temáticas: Ações afirmativas.
4. Postulamos o retorno da Nota Técnica de apreciação da **Proposta de Emenda à Constituição - Nº 0004/2025** a esta Assessoria Parlamentar, no **prazo de 19/12/2025**, reiterando que é preciso **indicar o posicionamento**: contrário (mérito e/ou jurídico/constitucional), favorável (mérito e/ou jurídico/constitucional) ou fora de competência. E ainda, **avaliar o nível de impacto**: alto, moderado, baixo, nenhum impacto; o **tipo de impacto**: político, econômico, federativo ou nenhum impacto; e a **percepção do impacto**: nenhum, positivo ou negativo.
5. Solicitamos que após o despacho da Secretaria com a manifestação final da Nota Técnica, o processo seja concluído nas respectivas caixas para que haja a garantia do sigilo da estratégia de atuação nos projetos de lei. Reforçamos que posteriormente, caso seja necessário, o processo será reenviado as áreas.

Atenciosamente,

LAÍSA FERNANDA
Apoio Administrativo da ASPAR

(documento assinado eletronicamente)

NAILAH NEVES VELECI

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Nailah Neves Veleci, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 15/12/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56350313** e o código CRC **C07C2D9A**.

Esplanada dos Ministérios Bloco C, - Bairro Zona Cívico Administrativa

CEP 70297-400 - Brasília/DF

(61) 2020-1080 - e-mail aspar.mir@mdh.gov.br

Processo nº 21290.004229/2025-31.

SEI nº 56350313